

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano XIX | Edição nº 2611



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

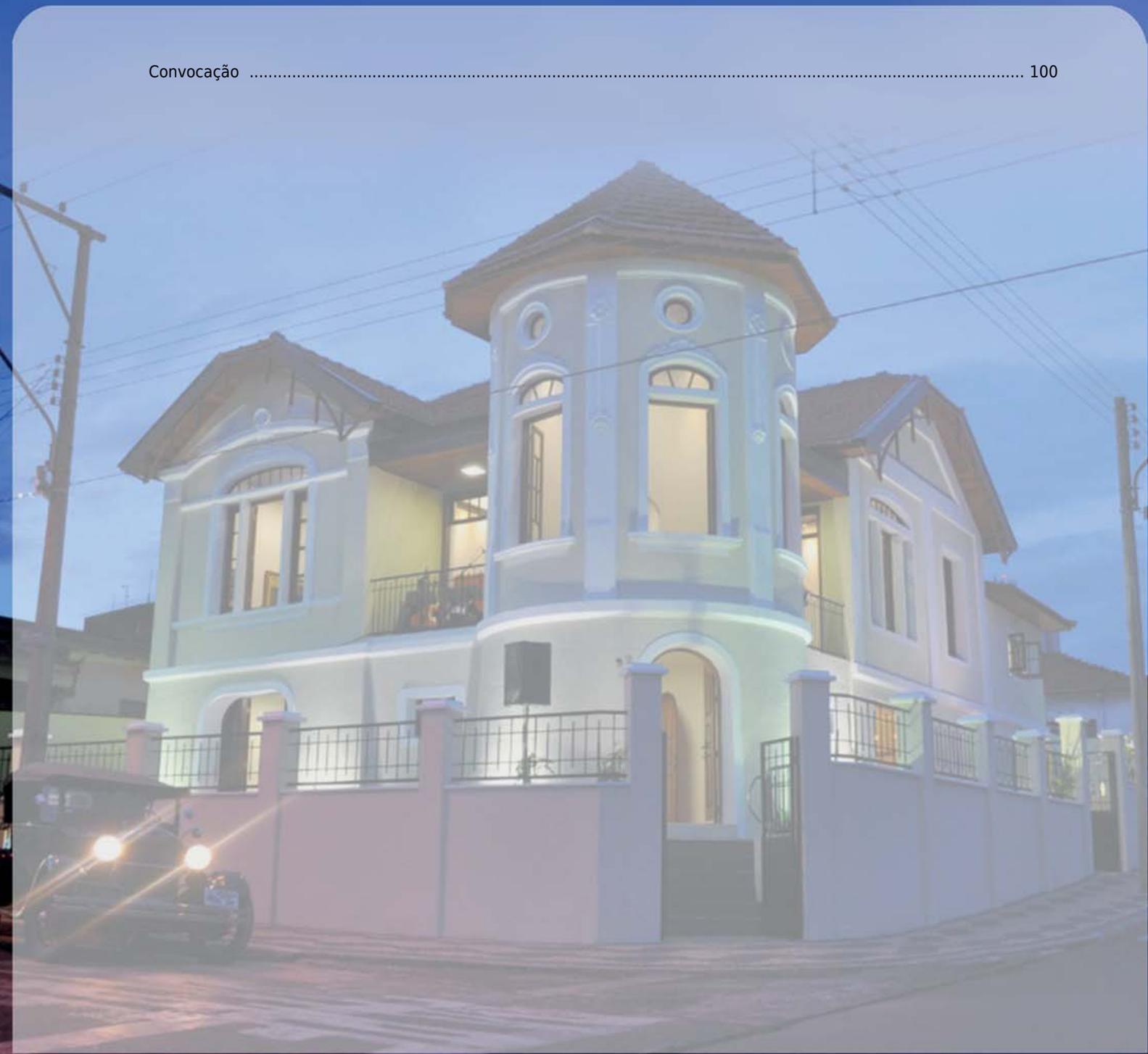
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Leis .....	7
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	80
<b>Departamento de Compras</b> .....	80
Dispensas .....	80
Revogação / Anulação .....	84
<b>Licitações e Contratos</b> .....	85
Aviso de Licitação .....	85
Cancelamento .....	85
Errata .....	86
Suspensão .....	87
<b>Secretaria de Educação</b> .....	89
<b>Atos Oficiais</b> .....	89
Resoluções .....	89
<b>Conselhos Municipais</b> .....	91
Convocação .....	91
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	92
<b>Atos Administrativos</b> .....	92
Notificações .....	92
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	93
<b>Departamento de Compras</b> .....	93
Dispensas .....	93
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	94
<b>Atos Administrativos</b> .....	94
Notificações .....	94
<b>Departamento de Compras</b> .....	99
Inexigibilidade .....	99
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	99
<b>Licitações e Contratos</b> .....	99
Comunicados .....	99

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Convocação ..... 100





## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos

PREFEITURA DE  
CATANDUVA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 8.922, DE 03 DE JULHO DE 2024****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 6.471 de 21 de Dezembro de 2.023 (LOA 2024) e Lei Municipal nº 6.524 de 03 de Julho de 2024, conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.361.0005.2033.0000			Manutenção do Ensino Fundamental	
243		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.900.000,00
	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Despesa	12.365.0005.2089.0000			Manutenção de Creches	
273		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00
Despesa	12.365.0005.2090.0000			Manutenção de Pré-Escola	
286		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.250.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>5.000.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

**Anulação:**

	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.301.0008.2038.0000			Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
351		3.3.50.85.00		CONTRATO DE GESTÃO	-4.000.000,00
Despesa	10.302.0008.2085.0000			Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
383		3.3.50.85.00		CONTRATO DE GESTÃO	-1.000.000,00
<b>Total da Anulação:</b>					<b>5.000.000,00</b>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 8.922, de 03 de julho de 2.024

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE  
JULHO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/finanças



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



## Leis



## Secretaria de Administração

**LEI Nº 6.525, DE 10 DE JULHO DE 2.024**

**ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 18 de junho de 2.024, conforme Resolução nº 7.862.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º.** Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025 e orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual.

**Parágrafo Único** - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS E PRIORIDADES**

**Art. 2º.** A estruturação da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I** - combate a pobreza, promovendo a cidadania e a inclusão social;
- II** - promoção na gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;
- III** - promoção do desenvolvimento sustentável do Município e do crescimento socioeconômico, científico, tecnológico e cultural;
- IV** - garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade;
- V** - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2024

**VI** - assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;

**VII** - melhoria da infra-estrutura urbana;

**VIII** - promoção dos direitos humanos, ampliando em especial as ações de combate à violência e ao preconceito contra mulheres, LGBTQIAPN+, negros e negras;

**IX** - promoção e desenvolvimento de ações de bem-estar animal e combate aos maus-tratos contra os animais.

**Art. 3º.** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, especificadas nos Anexos V e VI de Metas Fiscais – Programas, Metas, Custos e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que integram esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, devidamente adaptadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

### CAPÍTULO III

#### DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

**Art. 4º.** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Anexo I – Metas Anuais;

Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Anexo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Anexo VI A – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2024

Anexo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

**Parágrafo Único** – Os anexos I e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

**Art. 5º.** Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

**Art. 6º.** Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2025, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

**Art. 7º.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** - A regra constante no caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

**Art. 8º.** Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o art. 75, inciso I e II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores, é dispensada a licitação para despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de realização de obras públicas, serviços de engenharia e manutenção de veículos.



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2024

**Art. 9º.** Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

**Art. 10.** Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, autorizadas em lei municipal específica e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

**Art. 11.** As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

**Art. 12.** Na forma do artigo 8º. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I - Receitas arrecadadas no Exercício;
- II - Despesas executadas no Exercício;
- III - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2.024

**IV** - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

**V** - Eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;

**VI** - Consignações de Terceiros;

**VII** - Saldo financeiro do exercício anterior.

**§ 2º** - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 3º** - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizada até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 e atualizações posteriores.

**Art. 13.** A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência, e poderá ser destinada a:

**I** - Cobertura de créditos adicionais; e

**II** - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º** - A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.00 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida verificada no Exercício anterior.

**§ 2º** - Excluindo os valores de que trata o parágrafo 1º, a lei orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

**Art. 14.** Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101 de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

**§ 1º** - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção do resultado nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2024

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 15.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 16.** Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

**Art. 17.** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal; e

II - O orçamento da seguridade social.



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2024

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 18.** A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

**Parágrafo Único** - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 19.** Fica o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a Administração Indireta, autorizados, nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 20** . Fica o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a Administração Indireta, autorizados, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

**Art. 21.** Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 19 e art. 20 desta lei, os créditos adicionais suplementares:

- I - Abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;
- II - Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;
- III - Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;
- IV - Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2024

V - Que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço e do excesso de arrecadação decorrente de convênios e de operação de crédito.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 22.** Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, § único, da Lei Complementar federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do 'caput';
- III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do 'caput'.

§ 2º – A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 23.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2024

**Art. 24.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Art. 25.** Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

### CAPÍTULO VII

#### CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

**Art. 26.** Os repasses ao Terceiro Setor deverão ocorrer através de Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Convênio e Contrato de Gestão e visam objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

**Art. 27.** Estarão aptas à formalização de parcerias, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração as organizações da sociedade civil que cumprirem os requisitos estabelecidos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e que não se enquadrarem nas vedações dispostas no art. 39 da referida lei.



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2024

**Art. 28.** Para fins de formalização através do instrumento de Convênio, as organizações deverão estar em conformidade com o art. 184 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 29.** A formalização de Contrato de Gestão ocorrerá entre a administração pública e a entidade qualificada como organização social, nos termos da Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998.

**Art. 30.** Para fins de cumprimento dos artigos 27, 28 e 29 desta lei, fica vedada a qualquer título, remuneração ou contratação para prestação de serviços com recursos vinculados à parceria:

I - membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

II - servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

**Art. 31.** Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 32.** Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2024, fica autorizada a liquidação das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**Parágrafo Único** - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**Art. 32-A.** Fica expressamente permitida, a critério dos membros do Poder Legislativo, a apresentação de emendas parlamentares e emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos da legislação vigente.

**Art. 33.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Secretaria de Administração**

---

**Lei nº 6.525, de 10 de julho de 2.024**

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO  
MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**WELLINGTON CRISTIAN VANALI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ADM/bocardi.-**

---

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	742.500.000,00	713.394.000,00	5.993.703,58410	107,04190	780.000.000,00	752.544.000,00	5.892.573,84600	107,09340	820.000.000,00	789.906.000,00	5.909.909,90990	107,22410
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	669.775.103,95	643.519.919,88	5.406.644,36510	96,55760	693.351.187,61	668.945.225,81	5.237.978,30030	95,19660	718.797.176,19	692.417.319,82	5.180.520,18880	93,99070
Receitas Primárias Correntes	620.575.676,39	596.249.109,88	5.009.490,44550	89,46480	642.419.940,20	619.806.758,30	4.853.214,02280	88,20370	665.996.752,00	641.554.671,20	4.799.976,59100	87,08650
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.959.471,40	171.944.260,12	1.444.619,56250	25,79950	185.258.844,79	178.737.733,45	1.399.553,10710	25,43590	192.057.844,40	185.009.321,51	1.384.200,68040	25,11370
Transferências Correntes	369.581.234,27	355.093.649,89	2.983.380,96760	53,28040	382.590.493,72	369.123.308,34	2.890.311,20130	52,52940	396.631.564,84	382.075.186,41	2.858.605,87270	51,86400
Demais Receitas Primárias Correntes	102.034.970,73	98.035.199,88	823.659,75730	14,70980	105.626.601,70	101.908.545,32	797.964,80850	14,50240	109.503.097,98	105.484.334,28	789.211,51700	14,31870
Receitas Primárias de Capital	19.199.427,55	18.446.809,99	154.984,07770	2,76790	19.875.247,40	19.175.638,69	150.149,18330	2,72890	20.604.668,98	19.848.477,63	148.502,11880	2,69430
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	742.500.000,00	713.394.000,00	5.993.703,58410	107,04190	780.000.000,00	752.544.000,00	5.892.573,84600	107,09340	820.000.000,00	789.906.000,00	5.909.909,90990	107,22410
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	663.359.802,64	637.356.098,38	5.354.857,94830	95,63270	686.710.067,69	662.537.873,31	5.187.807,41630	94,28470	711.912.327,18	685.785.144,77	5.130.899,65540	93,09050
Despesas Primárias Correntes	608.689.822,42	584.829.181,38	4.913.543,93300	87,75130	630.115.704,17	607.935.631,38	4.760.260,66460	86,51440	653.240.950,51	629.267.007,63	4.708.042,88660	85,41850
Pessoal e Encargos Sociais	277.413.655,46	266.539.040,17	2.239.374,03500	39,99310	287.178.616,13	277.069.928,84	2.169.514,36220	39,42940	297.718.071,34	286.791.818,12	2.145.715,82950	38,93000
Outras Despesas Correntes	331.276.166,97	318.290.141,22	2.674.169,89800	47,75810	342.937.088,05	330.865.702,55	2.590.746,30240	47,08500	355.522.879,18	342.475.189,51	2.562.327,05720	46,48860
Despesas Primárias de Capital	54.669.980,21	52.526.916,99	441.314,01530	7,88150	56.594.363,51	54.602.241,91	427.546,75160	7,77040	58.671.376,65	56.518.137,13	422.856,76860	7,67190
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	40.958.805,10	39.353.219,94	330.632,91170	5,90480	42.400.555,04	40.908.055,50	320.318,46370	5,82160	43.956.655,41	42.343.446,16	316.804,72370	5,74780
Receita Total(COM FONTES RPPS)	876.050.000,00	841.708.840,00	7.071.762,99640	126,29500	920.000.000,00	887.616.000,00	6.950.215,30560	126,31530	965.000.000,00	929.584.500,00	6.954.954,95500	126,18450
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	869.856.100,50	835.757.741,36	7.021.763,80770	125,40210	900.475.035,24	868.778.314,00	6.802.712,36110	123,63450	931.450.645,77	897.266.407,07	6.713.157,80740	121,79750
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	876.050.000,00	841.708.840,00	7.071.762,99640	126,29500	920.000.000,00	887.616.000,00	6.950.215,30560	126,31530	965.000.000,00	929.584.500,00	6.954.954,95500	126,18450
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	862.740.050,10	828.920.640,14	6.964.320,71440	124,37620	893.108.499,86	861.671.080,66	6.747.061,26660	122,62310	923.830.707,56	889.926.120,59	6.658.239,33380	120,80120
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	6.415.301,31	6.163.821,50	51.786,41680	0,92490	6.641.119,92	6.407.352,50	50.170,88400	0,91190	6.884.849,01	6.632.175,05	49.620,53340	0,90020
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	13.531.351,71	13.000.922,72	109.229,51010	1,95080	14.007.655,30	13.514.585,84	105.821,97850	1,92330	14.504.787,22	13.972.461,53	104.539,00700	1,89650
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	90.000.000,00	86.472.000,00	726.509,52530	12,97480	75.000.000,00	72.360.000,00	566.593,63900	10,29740	96.587.265,60	93.042.512,95	696.124,43680	12,62990
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	25.000.000,00	24.020.000,00	201.808,20150	3,60410	20.000.000,00	19.296.000,00	151.091,63710	2,74600	26.829.796,00	25.845.142,49	193.367,89910	3,50830
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.000.000,00	-3.843.200,00	-32.289,31220	-0,57670	-5.000.000,00	-4.724.000,00	-37.772,90930	-0,68650	6.829.796,00	6.549.142,49	49.223,75500	0,89310

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 15h e 57m"

OSVALDO DE OLIVEIRA  
 ROSA:10643473807

Assinado de forma digital por OSVALDO DE OLIVEIRA  
 ROSA:10643473807  
 Dados: 2024.04.26 10:21:43 -03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
 PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI:26714253842

Assinado de forma digital por WELLINGTON CRISTIAN VANALI:26714253842  
 Dados: 2024.04.26 09:41:13 -03'00'

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876

Assinado de forma digital por PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876  
 Dados: 2024.04.26 08:28:26 -03'00'

PATRICIA DA S. G. DE CAMPOS  
 DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
 CRC - 1SP 297575/O-2



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

Página 2 de 2

<b>CENÁRIO MACROECONÔMICO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,92	3,52	3,67
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	12.388,00	13.237,00	13.875,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	693.653.715,93	728.336.401,72	764.753.221,81

OSVALDO DE  
OLIVEIRA  
ROSA:10643473807

Assinado de forma digital  
por OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:10643473807  
Dados: 2024.04.26 10:21:58  
-03'00'

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON  
CRISTIAN  
VANALI:2671425  
3842

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON  
CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26  
10:45:15 -03'00'

**WELLINGTON CRISTIAN VANALI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA  
GOULART DE  
CAMPOS:22160903  
876

Assinado de forma digital  
por PATRICIA DA SILVA  
GOULART DE  
CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26  
08:24:03 -03'00'

**PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS**  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	641.000.000,00	40,062.500.000,00000	104,44690	613.275.633,488	329.727.092,50000	97,47460	-27.724.366,52	-4,33000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	561.279.000,00	33,079.937.500,00000	91,45690	506.277.111,091	642.319.443,12500	80,46820	-55.001.888,91	-9,80000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	641.000.000,00	40,062.500.000,00000	104,44690	628.824.502,399	301.531.396,25000	99,94600	-12.175.497,66	-1,90000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	559.500.500,00	34,968.781.250,00000	91,16710	562.613.617,785	163.351.111,25000	89,42240	3.113.117,78	0,56000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	730.000.000,00	43,625.000.000,00000	118,94890	743.247.490,546	452.968.160,62500	118,13250	13.247.490,57	1,81000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	650.279.000,00	40,642.437.500,00000	105,95890	636.248.969,089	765.560.567,50000	101,12600	-14.030.030,92	-2,16000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	730.000.000,00	43,625.000.000,00000	118,94890	737.031.996,746	164.499.799,37500	117,14460	7.031.996,79	0,96000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	648.500.500,00	40,531.281.250,00000	105,66910	670.821.112,281	926.319.514,37500	106,62100	22.320.612,23	3,44000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.778.500,00	111.156.250,00000	0,28980	-56.336.506,693	521.031.668,12500	-8,95420	-58.115.006,69	-3,267,64160
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.557.000,00	222.312.500,00000	0,57960	-90.908.649,845	681.790.615,00000	-14,44920	-94.465.649,84	-2,655,76750
Dívida Pública Consolidada(DC)	80.000.000,00	5,000.000.000,00000	13,03550	88.242.186,105	515.136.631,25000	14,02530	8.242.186,10	10,30000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	20.000.000,00	1,250.000.000,00000	3,25890	16.812.843,321	950.802.707,50000	2,67220	-3.187.156,68	-15,94000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 15h e 58m"

Especificação	Previsto 2023	Realizado 2023
PIB Nominal	1,60	1,60
Receita Corrente Líquida	613.708.994,05	629.164.368,19

OSVALDO DE  
OLIVEIRA  
ROSA:10643473807

Assinado de forma digital  
por OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:10643473807  
Dados: 2024.04.26 10:21:16  
-03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON  
CRISTIAN  
VANALI:267142  
53842

Assinado de forma  
digital por  
WELLINGTON CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26  
09:19:15 -03'00'

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA  
GOULART DE  
CAMPOS:22160903  
876

Assinado de forma digital por  
PATRICIA DA SILVA GOULART  
DE CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26 08:23:09  
-03'00'

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2



## Prefeitura Municipal de Catanduva - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	614.434.657,48	613.275.633,48	-0,19	721.283.124,79	17,61	742.500.000,00	2,94	780.000.000,00	5,05	820.000.000,00	5,13
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	501.233.100,58	506.277.111,09	1,01	702.120.277,86	38,68	669.775.103,95	-4,61	693.351.187,61	3,52	718.797.176,19	3,67
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	533.166.946,96	628.824.502,34	17,94	760.409.215,13	20,93	742.500.000,00	-2,36	780.000.000,00	5,05	820.000.000,00	5,13
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	585.620.580,56	562.613.617,78	-3,93	746.636.761,15	32,71	663.359.802,64	-11,15	686.710.067,69	3,52	711.912.327,18	3,67
Receita Total(COM FONTES RPPS)	691.809.308,68	743.247.490,57	7,44	823.000.000,00	10,73	876.050.000,00	6,45	920.000.000,00	5,02	965.000.000,00	4,89
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	612.194.401,27	636.248.969,08	3,93	730.284.000,00	14,78	869.856.100,50	19,11	900.475.035,24	3,52	931.450.645,77	3,44
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	611.543.963,68	737.031.996,79	20,52	823.000.000,00	11,66	876.050.000,00	6,45	920.000.000,00	5,02	965.000.000,00	4,89
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	547.811.210,75	670.821.112,23	22,45	769.006.450,00	14,64	862.740.050,10	12,19	893.108.499,86	3,52	923.830.707,56	3,44
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-84.387.479,98	-56.336.506,69	-33,24	-44.516.483,29	-20,98	6.415.301,31	-114,41	6.641.119,92	3,52	6.884.849,01	3,67
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-20.004.289,46	-90.908.649,84	354,45	-83.238.933,29	-8,44	13.531.351,71	-116,26	14.007.655,30	3,52	14.504.787,22	3,55
Dívida Pública Consolidada(DC)	72.481.094,33	88.242.186,10	21,75	67.584.500,78	-23,41	90.000.000,00	33,17	75.000.000,00	-16,67	60.000.000,00	-20,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.613.689,31	16.812.843,32	941,89	18.850.300,25	12,12	25.000.000,00	32,62	20.000.000,00	-20,00	15.000.000,00	-25,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	592.650.650,69	597.520.890,58	0,82	692.287.543,18	15,86	634.135.107,19	-8,40	658.613.118,00	3,86	682.286.550,54	3,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	586.840.672,58	501.581.100,25	-14,53	673.895.042,69	34,35	615.207.739,96	-8,71	638.955.142,58	3,86	661.921.981,61	3,59
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	525.188.864,51	619.853.501,35	18,02	729.840.764,69	17,74	652.831.724,45	-10,55	678.031.436,36	3,86	702.402.848,09	3,59
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	578.694.583,65	567.600.580,79	-1,92	716.621.963,35	26,25	637.886.786,22	-10,99	662.509.614,18	3,86	686.323.103,81	3,59
Receita Total(COM FONTES RPPS)	38.958.654,15	45.847.597,25	17,68	47.521.956,58	3,65	49.693.823,33	4,57	51.612.035,92	3,86	53.467.197,95	3,59
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	31.981.658,25	37.587.697,56	17,53	39.552.485,58	5,23	40.255.426,77	1,78	41.809.311,36	3,86	43.312.120,65	3,59
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	89.580.657,23	95.870.590,54	7,02	101.520.870,56	5,89	108.206.757,30	6,59	112.383.605,65	3,86	116.423.163,37	3,59
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	89.580.657,23	95.870.590,54	7,02	101.520.870,56	5,89	108.206.757,30	6,59	112.383.605,65	3,86	116.423.163,37	3,59
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	8.146.088,93	-66.019.480,54	-910,44	-42.726.920,66	-35,28	-22.679.046,26	-46,92	-23.554.471,60	3,86	-24.401.122,20	3,59
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-49.452.910,05	-124.302.373,52	151,36	-104.695.305,64	-15,77	-90.630.376,80	-13,43	-94.128.765,89	3,86	-97.512.164,93	3,59
Dívida Pública Consolidada(DC)	67.580.058,55	78.520.189,36	16,19	63.587.511,28	-19,02	86.544.000,00	36,10	72.315.000,00	-16,44	57.972.000,00	-19,83
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.105.658,25	14.500.105,58	1.211,45	16.850.200,68	16,21	24.040.000,00	42,67	19.284.000,00	-19,78	14.493.000,00	-24,84
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 15h e 58m"

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		5,79	4,62	3,93	3,92	3,67	
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões		6,80	1,60	2,10	12.388,00	13.237,00	13.875,00
Receita Corrente Líquida (RCL)		573.559.807,55	629.164.368,19	6.606.225.886,60	693.653.715,93	728.336.401,72	764.753.221,81



### Prefeitura Municipal de Catanduva - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2

OSVALDO DE  
OLIVEIRA  
ROSA:10643473807

Assinado de forma digital  
por OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:10643473807  
Dados: 2024.04.26 10:20:48  
-03'00'

WELLINGTON  
CRISTIAN  
VANALI:267142538  
42

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26 09:04:35  
-03'00'

PATRICIA DA SILVA  
GOULART DE  
CAMPOS:22160903  
876

Assinado de forma digital  
por PATRICIA DA SILVA  
GOULART DE  
CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26  
08:24:25 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2025**

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	613.970.017,86	100,000	651.975.049,10	100,000	463.902.150,35	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>613.970.017,86</b>	<b>100,00</b>	<b>651.975.049,10</b>	<b>100,00</b>	<b>463.902.150,35</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	32.733.895,07	100,000	11.342.989,92	100,000	76.743.101,54	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>32.733.895,07</b>	<b>100,00</b>	<b>11.342.989,92</b>	<b>100,00</b>	<b>76.743.101,54</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 15h e 59m"

OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:10643473807

Assinado de forma digital por OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA:10643473807  
Dados: 2024.04.26 10:21:03 -03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI:26714253842

Assinado de forma digital por WELLINGTON CRISTIAN VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26 09:00:51 -03'00'

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876

Assinado de forma digital por PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26 08:22:03 -03'00'

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2

**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	240.815,93	0,00	29.117,74
Alienação de Bens Móveis	240.815,93	0,00	29.117,74
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	240.815,93	0,00	29.117,74
DESPESAS DE CAPITAL	240.815,93	0,00	29.117,74
Investimentos	240.815,93	0,00	29.117,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 15h e 59m"

OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:10643473807  
Assinado de forma digital por OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:10643473807  
Dados: 2024.04.26 10:20:06 -03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Assinado de forma digital por WELLINGTON CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26 09:00:23 -03'00'

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876  
Assinado de forma digital por PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26 08:22:56 -03'00'

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

Página 1 de 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	129.971.857,09	77.374.651,20	81.764.224,79
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	20.391.047,30	14.054.409,15	14.572.246,47
<b>Civil</b>	20.391.047,30	14.054.409,15	14.572.246,47
Ativo	18.911.301,85	13.521.839,78	13.791.974,05
Inativo	1.337.997,89	452.775,93	711.174,04
Pensionista	141.747,56	79.793,44	69.098,38
<b>Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	78.261.389,91	60.750.307,62	57.213.003,42
<b>Civil</b>	78.261.389,91	60.750.307,62	57.213.003,42
Ativo	78.261.389,91	60.750.307,62	57.213.003,42
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	9.807.693,32	1.956.058,85	9.480.893,94
<b>Receitas Imobiliárias</b>	287.720,06	275.983,01	689.337,81
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	9.519.973,26	1.680.075,84	8.791.556,13
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	21.511.726,56	613.875,58	498.080,96
<b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>	637.419,95	613.875,58	498.080,96
<b>Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Receitas Correntes</b>	20.874.306,61	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens, Direitos e Ativos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	129.971.857,09	77.374.651,20	81.764.224,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>Benefícios - Civil</b>	79.710.433,85	57.019.399,98	49.174.566,59
<b>Aposentadorias</b>	69.015.706,09	48.013.970,39	40.805.615,80
<b>Pensões</b>	10.694.727,76	9.005.429,59	8.026.169,38
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>	0,00	0,00	342.781,41
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Reformas</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	28.497.060,60	21.357.616,74	21.805.629,59
<b>Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS</b>	11.592,46	0,00	30.159,99
<b>Demais Despesas Previdenciárias</b>	28.485.468,14	21.357.616,74	21.775.469,60
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	108.207.494,45	78.377.016,72	70.980.196,18
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	21.764.362,64	-1.002.365,52	10.784.028,61

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

Página 2 de 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

Página 3 de 3

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 16h e 00m"

OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:10643473807  
Assinado de forma digital por OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA:10643473807  
Dados: 2024.04.26 10:20:22 -03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON  
CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Assinado de forma digital por WELLINGTON CRISTIAN VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26 09:00:00 -03'00'

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA  
GOULART DE  
CAMPOS:22160903876  
Assinado de forma digital por PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26 08:22:21 -03'00'

PATRICIA DA S. G. DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2



Página 1 de 4

**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
2024	13.025.817,55	33.472.244,69	-20.446.427,14	-20.446.427,14
2025	12.473.337,75	31.986.973,23	-19.513.635,48	-39.960.062,62
2026	11.941.455,47	30.569.909,24	-18.628.453,77	-58.588.516,39
2027	11.415.441,20	29.280.805,98	-17.865.364,78	-76.453.881,17
2028	10.881.335,63	28.121.803,58	-17.240.467,95	-93.694.349,12
2029	10.383.512,32	26.906.434,42	-16.522.922,10	-110.217.271,22
2030	9.821.982,43	25.967.343,64	-16.145.361,21	-126.362.632,43
2031	9.257.606,84	25.182.237,77	-15.924.630,93	-142.287.263,36
2032	8.783.782,00	24.209.473,96	-15.425.691,96	-157.712.955,32
2033	8.320.075,42	23.317.039,67	-14.996.964,25	-172.709.919,57
2034	7.829.052,14	22.393.402,86	-14.564.350,72	-187.274.270,29
2035	7.346.141,81	21.493.402,67	-14.147.260,86	-201.421.531,15
2036	6.935.239,01	20.466.904,19	-13.531.665,18	-214.953.196,33
2037	6.468.977,40	19.625.871,35	-13.156.893,95	-228.110.090,28
2038	5.918.355,03	19.008.143,77	-13.089.788,74	-241.199.879,02
2039	5.372.486,37	18.285.435,73	-12.912.949,36	-254.112.828,38
2040	4.846.680,03	17.521.167,54	-12.674.487,51	-266.787.315,89
2041	4.345.662,54	16.639.967,91	-12.294.305,37	-279.081.621,26
2042	3.860.878,40	15.922.217,06	-12.061.338,66	-291.142.959,92
2043	3.346.870,27	14.960.854,50	-11.613.984,23	-302.756.944,15
2044	2.874.420,70	14.093.743,37	-11.219.322,67	-313.976.266,82
2045	2.460.976,14	13.525.679,01	-11.064.702,87	-325.040.969,69
2046	2.176.137,77	12.644.066,96	-10.467.929,19	-335.508.898,88
2047	1.938.095,35	11.562.616,04	-9.624.520,69	-345.133.419,57
2048	1.684.666,03	10.599.513,93	-8.914.847,90	-354.048.267,47
2049	1.450.342,70	9.696.461,26	-8.246.118,56	-362.294.386,03
2050	1.238.744,68	8.676.082,99	-7.437.338,31	-369.731.724,34
2051	1.072.341,91	7.641.914,32	-6.569.572,41	-376.301.296,75
2052	945.668,94	6.933.854,54	-5.988.185,60	-382.289.482,35
2053	818.092,07	6.236.596,72	-5.418.504,65	-387.707.987,00
2054	637.472,36	5.804.766,00	-5.167.293,64	-392.875.280,64
2055	512.650,93	5.490.699,32	-4.978.048,39	-397.853.329,03
2056	458.425,12	5.011.308,11	-4.552.882,99	-402.406.212,02
2057	396.456,48	4.565.734,50	-4.169.278,02	-406.575.490,04
2058	350.137,65	4.180.205,77	-3.830.068,12	-410.405.558,16
2059	276.137,97	3.922.613,22	-3.646.475,25	-414.052.033,41
2060	226.349,41	3.647.545,87	-3.421.196,46	-417.473.229,87
2061	201.532,94	3.261.036,78	-3.059.503,84	-420.532.733,71
2062	176.686,35	2.887.582,20	-2.710.895,85	-423.243.629,56
2063	154.471,62	2.528.242,78	-2.373.771,16	-425.617.400,72
2064	135.142,35	2.207.931,49	-2.072.789,14	-427.690.189,86
2065	116.832,13	1.912.414,93	-1.795.582,80	-429.485.772,66
2066	99.146,89	1.638.808,39	-1.539.661,50	-431.025.434,16
2067	81.656,46	1.354.132,14	-1.272.475,68	-432.297.909,84
2068	64.952,71	1.077.138,64	-1.012.185,93	-433.310.095,77
2069	50.515,25	841.261,62	-790.746,37	-434.100.842,14
2070	41.335,56	688.587,98	-647.252,42	-434.748.094,56
2071	31.726,40	528.339,14	-496.612,74	-435.244.707,30
2072	23.057,35	384.843,62	-361.786,27	-435.606.493,57
2073	17.430,41	290.991,82	-273.561,41	-435.880.054,98
2074	11.604,03	193.723,17	-182.119,14	-436.062.174,12
2075	8.256,95	137.845,42	-129.588,47	-436.191.762,59
2076	5.181,69	86.505,55	-81.323,86	-436.273.086,45
2077	3.600,47	60.107,81	-56.507,34	-436.329.593,79
2078	2.371,09	39.584,08	-37.212,99	-436.366.806,78
2079	1.017,54	16.987,32	-15.969,78	-436.382.776,56
2080	484,60	8.090,10	-7.605,50	-436.390.382,06



Página 2 de 4

**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	259,88	4.338,54	-4.078,66	-436.394.460,72
2082	83,10	1.387,05	-1.303,95	-436.395.764,67
2083	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2084	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2085	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2086	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2087	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2088	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2089	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2090	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2091	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2092	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2093	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2094	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2095	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2096	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2097	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67
2098	0,00	0,00	0,00	-436.395.764,67



Página 3 de 4

**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

## PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



Página 4 de 4

**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

## PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 16h e 01m"

OSVALDO DE OLIVEIRA  
 ROSA:10643473807

Assinado de forma digital por OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA:10643473807  
 Dados: 2024.04.26 10:19:53 -03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
 PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI:26714253842

Assinado de forma digital por WELLINGTON CRISTIAN VANALI:26714253842  
 Dados: 2024.04.26 09:40:55 -03'00'

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876

Assinado de forma digital por PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS:22160903876  
 Dados: 2024.04.26 08:24:54 -03'00'

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS  
 DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
 CRC - 1SP 297575/O-2



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2025**

Página 1 de 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 16h e 01m"

**Notas Explicativas**

As estimativas e compensações das eventuais renuncias de receitas, serão consideradas no estudo e estimativa de receitas, conforme artigo 12, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

OSVALDO DE  
OLIVEIRA

ROSA:1064347380

7

Assinado de forma digital  
por OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:1064347380  
Dados: 2024.04.26 10:19:35  
-03'00'PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPALWELLINGTON  
CRISTIAN

VANALI:26714253

842

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26 09:40:39  
-03'00'WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASPATRICIA DA SILVA  
GOULART DE

CAMPOS:22160903876

Assinado de forma digital por  
PATRICIA DA SILVA GOULART  
DE CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26 08:25:06  
-03'00'PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2025**

Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Data/hora da emissão: 24/abr/2024 16h e 02m"

**Notas Explicativas**

Não há previsão de riscos fiscais para o exercício de 2025.

OSVALDO DE  
OLIVEIRA  
ROSA:10643473807

Assinado de forma digital por  
OSVALDO DE OLIVEIRA  
ROSA:10643473807  
Dados: 2024.04.26 10:19:06  
-03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON  
CRISTIAN  
VANALI:26714253842

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26 09:40:26  
-03'00'

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA  
GOULART DE  
CAMPOS:22160903876

Assinado de forma digital por  
PATRICIA DA SILVA GOULART  
DE CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26 08:21:48  
-03'00'

PATRICIA DA S. G. DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 1 de 46

Programa	Descrição
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Amortização de Dívidas	%	Amortização de Dívidas	100	0
Amortização de Dívidas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Recolhimento PASEP	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Recolhimento PASEP	%	Recolhimento PASEP	100	0
Sentenças Judiciais	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Sentenças Judiciais	%	Sentenças Judiciais	100	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	6.000.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		0001	Contribuição PASEP			
			28	Encargos Especiais		
				846	Outros Encargos Especiais	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	2.200.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS				
		0002	Serviço da Dívida			
			28	Encargos Especiais		
				843	Serviço da Dívida Interna	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 2 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	13.000.000,00
020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
0007	Precatórios Judiciais		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
-----			
0003	IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	100	400.000,00
030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
0001	Contribuição PASEP		
28	Encargos Especiais		
845	Outras Transferências		
-----			
0003	IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	100	1.000.000,00
030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
0003	Sentenças Judiciais		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
-----			
0004	IMES/FAFICA-INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR	100	75.000,00
040100	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA		
0001	Contribuição PASEP		
28	Encargos Especiais		
845	Outras Transferências		
-----			



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Página 3 de 46

0004	IMES/FAFICA-INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR	100	1.000,00
040100	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA		
0007	Precatórios Judiciais		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		

---

0004	IMES/FAFICA-INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR	100	1.000,00
040200	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA		
0005	Juros e Amortizações da Dívida Contratada		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		

---

0005	SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC	100	300.000,00
050100	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC		
0007	Precatórios Judiciais		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		

---

0005	SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC	100	5.000.000,00
050100	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC		
0009	Serviço da Dívida - PAC e BID		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		

---

**Total Geral do Programa: 27.977.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 4 de 46

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Equipamentos Adquiridos	UND	Equipamento e/ou Maquinários	4
População Atendida	%	Ações Planejadas Realizadas	100
População Atendida	%	População Atendida	100
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.600.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL				
		1001	Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
-----						
0002	CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	10.846.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL				
		2001	Coordenação das Atividades do Legislativo			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	
-----						





**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 6 de 46

Programa	Descrição
0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População Atendida	%	População Atendida	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
População Atendida	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Reforma, Ampliação e Construção	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	220.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	3.500.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
		2005	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Página 7 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	44.960,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
		2006	Manutenção da Junta de Serviços Militar			
			04	Administração		
				153	Defesa Terrestre	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	1.800.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
		2007	Manutenção da Guarda Civil Municipal			
			04	Administração		
				182	Defesa Civil	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	134.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
		2011	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo			
			23	Comércio e Serviços		
				695	Turismo	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	125.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
		2025	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Habitação			
			16	Habitação		
				482	Habitação Urbana	

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 8 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	840.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
		2070	Despesas com Publicidade e Propaganda			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	210.000,00
	020201	DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO				
		2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	7.500.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	102.000.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2015	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	3.500.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		2016	Manutenção de Inativos e Pensionistas			
			09	Previdência Social		
				273	Previdência Complementar	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	500.000,00
	020302	TIRO DE GUERRA				
		1064	Reforma e Ampliação do Tiro de Guerra			
			04	Administração		
				153	Defesa Terrestre	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	160.000,00
	020302	TIRO DE GUERRA				
		2017	Manutenção do Tiro de Guerra			
			04	Administração		
				153	Defesa Terrestre	

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 10 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS				
		1054	Execução, Projeto e Modernização Administrativa - PMAT			
			04	Administração		
				129	Administração de Receitas	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	2.300.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS				
		2020	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				0	75.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS				
		2111	Manutenção das Atividades do Controle Interno			
			04	Administração		
				124	Controle Interno	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	700.000,00
	020402	FEBOM				
		2018	Manutenção do Corpo de Bombeiros			
			04	Administração		
				182	Defesa Civil	

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 11 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	750.000,00
020501	DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Jurídicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	1	1.000,00
021001	DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		
1065	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da SMDET - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômicc		
11	Trabalho		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	1.050.000,00
021001	DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		
2044	Manutenção das Atividades da SMDET - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
11	Trabalho		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	1.000.000,00
021501	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
2013	Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia		
04	Administração		
122	Administração Geral		



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 12 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	50.000,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS				
		2109	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Cotações			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	640.000,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS				
		2110	Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão de Licitações e Contratos			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

**Total Geral do Programa: 127.101.960,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 13 de 46

Programa	Descrição
0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Eventos Planejados Realizados	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Eventos Planejados Realizados	%	Eventos Planejados Realizados	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Projetos Planejados Desenvolvidos	100
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	2.100.000,00
	021401	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER				
		1002	Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos			
		27	Desporto e Lazer			
			812	Desporto Comunitário		
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	3.200.000,00
	021401	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER				
		2010	Manutenção do Esporte e Lazer			
		27	Desporto e Lazer			
			812	Desporto Comunitário		
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 14 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	5.000,00
	021401	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER				
		2074	Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social			
			27	Desporto e Lazer		
				242	Assistência ao Portador de Deficiência	

---

**Total Geral do Programa: 5.305.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 15 de 46

Programa	Descrição
0004	GESTÃO DA CULTURA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Eventos Planejados Realizados	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Eventos Planejados Realizados	%	Eventos Planejados Realizados	100	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1	1
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.000.000,00
	021301	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA				
		1055	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	3.100.000,00
	021301	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA				
		2008	Manutenção das Atividades Culturais			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 16 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA					100	5.000,00
	021301	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA					
		2053	Manutenção do COMDEPHACT				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA					100	260.000,00
	021301	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA					
		2068	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		

---

**Total Geral do Programa: 4.365.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 17 de 46

Programa	Descrição
0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Alunos Atendidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Alunos Atendidos	%	Alunos Atendidos	100	100
Professores Capacitados	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Professores Capacitados	%	Professores Capacitados	100	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Projetos Planejados Desenvolvidos	100	100
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1	1
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	600.000,00
	020702	FUNDEB				
		2009	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			
			12	Educação		
				367	Educação Especial	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	33.500.000,00
	020702	FUNDEB				
		2031	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	10.000,00
	020702	FUNDEB				
		2032	Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30%			
		12	Educação			
		361	Ensino Fundamental			

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	33.000.000,00
	020702	FUNDEB				
		2091	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche			
		12	Educação			
		365	Educação Infantil			

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	18.000.000,00
	020702	FUNDEB				
		2092	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola			
		12	Educação			
		365	Educação Infantil			

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	500.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
		1013	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares			
		12	Educação			
		361	Ensino Fundamental			

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	1.200.000,00
	020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2009 Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	22.000.000,00
	020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2027 Manutenção das Atividades Secretaria de Educação		
	12 Educação		
	122 Administração Geral		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	1.000,00
	020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2030 Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	32.500.000,00
	020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	2033 Manutenção do Ensino Fundamental		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	5.500.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
		2034	Manutenção do Transporte Escolar			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	500.000,00
	020704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL				
		1013	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	34.000.000,00
	020704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL				
		2089	Manutenção de Creches			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	20.000.000,00
	020704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL				
		2090	Manutenção de Pré-Escola			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

---

<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>201.311.000,00</b>
---------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 21 de 46

Programa	Descrição
0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Alunos Atendidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Alunos Atendidos	%	Alunos Atendidos	100	100
Refeições Servidas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Refeições Servidas	%	Refeições Servidas	100	100
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1	1
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
		1047	Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	2.000.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
		2024	Outras Despesas da Educação			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	10.000.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
		2028	Manutenção da Merenda Escolar			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	370.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
		2030	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos			
			12	Educação		
				364	Ensino Superior	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	1.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
		2076	Contribuição a Estudantes de Nível Superior			
			12	Educação		
				364	Ensino Superior	

---

**Total Geral do Programa: 12.372.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 23 de 46

Programa	Descrição
0008	GESTÃO DA SAÚDE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Obras e/ou Reformas Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1	1
Obras e/ou Reformas Realizadas	UND	Obras e/ou Reformas Realizadas	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.600.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1014	Investimento nos Serviços de Saúde			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	18.500.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2037	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
		10	Saúde			
			122	Administração Geral		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	62.000.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2038	Manutenção das Atividades de Atenção Básica			
		10	Saúde			
			301	Atenção Básica		

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Página 24 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	65.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2046	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	650.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2084	Manutenção de Atividades Não Exclusivas da Saúde			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	51.000.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2085	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade			
			10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	12.000.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2086	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 25 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA					100	3.000.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2087	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA					100	7.000.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2088	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		

---

**Total Geral do Programa: 155.815.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 26 de 46

Programa	Descrição
0010	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Famílias Atendidas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Famílias Atendidas	%	Famílias Atendidas	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Projetos Planejados Desenvolvidos	100
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	7.000.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		1016	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistenciais			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	6.500.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		2009	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Página 27 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			100	7.500.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		2040	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social		
			08	Assistência Social	
				244	Assistência Comunitária

-----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			100	15.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		2060	Manutenção do COMAS		
			08	Assistência Social	
				244	Assistência Comunitária

-----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			100	5.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		2061	Conselho Municipal do Idoso		
			08	Assistência Social	
				241	Assistência ao Idoso

-----

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			100	850.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		2082	Manutenção do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso		
			08	Assistência Social	
				241	Assistência ao Idoso

-----



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 28 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	4.200.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		2106	Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	1.300.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		2107	Assistência Social - Manutenção da PSE Média Complexidade			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	1.500.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
		2108	Assistência Social - Manutenção da PSE Alta Complexidade			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

---

**Total Geral do Programa: 28.870.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 29 de 46

Programa	Descrição
0011	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Projetos Planejados Desenvolvidos	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Projetos Planejados Desenvolvidos	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	500.000,00
	020902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		1077	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Fundo Social			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	950.000,00
	020902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		2042	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	5.000,00
	020902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		2095	Fundo Especial do Fundo Social de Solidariedade			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Página 30 de 46

**Total Geral do Programa: 1.455.000,00**

Programa	Descrição
0012	GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Projetos Planejados Desenvolvidos	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	850.000,00
	020903	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		2009	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	430.000,00
	020903	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		2043	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	

**Total Geral do Programa: 1.280.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Programa	Descrição
0013	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Obras e/ou Reformas Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	1	1
Obras e/ou Reformas Realizadas	UND	Obras e/ou Reformas Realizadas	1	1
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Projetos Planejados Desenvolvidos	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.000,00
	021201	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE				
		1062	Obras com Recursos do Fundo do Meio Ambiente			
			18	Gestão Ambiental		
				542	Controle Ambiental	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	200.000,00
	021201	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE				
		1066	Projeto Executivo de Encerramento do Antigo Lixão			
			18	Gestão Ambiental		
				542	Controle Ambiental	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 32 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	21.500.000,00
021201	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE		
2049	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	1.100.000,00
021201	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE		
2075	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	1	100.000,00
021202	DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA		
1069	Construção, Reforma e Ampliação do Zoológico Municipal e Prédios do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
452	Serviços Urbanos		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	700.000,00
021202	DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA		
2052	Manutenção do Zoológico Municipal		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 33 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	300.000,00
	021202	DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA				
		2096	Manutenção do Viveiro Municipal			
			18	Gestão Ambiental		
				542	Controle Ambiental	

---

**Total Geral do Programa: 23.901.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Programa	Descrição
0014	GESTÃO DO TRÂNSITO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Obras de Infraestrutura Mobiliária	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Obras de Infraestrutura Mobiliária	%	Obras de Infraestrutura Mobiliária	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Projetos Planejados Desenvolvidos	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.000,00
	021101	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO				
		1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
			04	Administração		
				182	Defesa Civil	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	50.000,00
	021101	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO				
		1010	Construção, Reforma e Ampl.de Prédios do Trânsito e de Terminais Urbanos e Rodoviários			
			04	Administração		
				182	Defesa Civil	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		100	12.500.000,00
	021101	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		
		2047	Manutenção dos Serviços de Trânsito	
			04	Administração
				182
				Defesa Civil

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		100	150.000,00
	021101	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		
		2071	Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários	
			04	Administração
				182
				Defesa Civil

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		100	170.000,00
	021101	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		
		2079	Manutenção da Polícia Militar	
			04	Administração
				182
				Defesa Civil

---

**Total Geral do Programa: 12.871.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Programa	Descrição
0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ampliação da Rede Elétrica	KM	Ampliação da Rede Elétrica	48	48
Ampliação da Rede Elétrica	%	Ampliação da Rede Elétrica	100	100
Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura	M2	Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestr	77150	73754
Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura	%	Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestr	100	100
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Equipamento e/ou Maquinários	67	67
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	1	1
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	100.000,00
	020201	DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO				
		1049	Obras do Fundo de Desenvolvimento Urbano			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-estrutura Urbana	
-----						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	210.000,00
	020201	DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO				
		2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-estrutura Urbana	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Página 37 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.000.000,00
	020601	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
		1005	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-estrutura Urbana		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	3.500.000,00
	020601	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
		1011	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças, Parques, Velórios e Cemitérios			
		15	Urbanismo			
			452	Serviços Urbanos		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	1.000,00
	020601	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
		1063	Obras com Recursos de Royalties			
		15	Urbanismo			
			452	Serviços Urbanos		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				1	50.000,00
	020601	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
		1076	Obras de Infra Estrutura Urbana			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-estrutura Urbana		

---



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 38 de 46

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	11.500.000,00
020601	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
2023	Manutenção de Obras e Serviços		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	12.500.000,00
020601	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
2072	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	100	350.000,00
020601	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
2093	Despesas com Recursos de Royalties e CIDE		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		

---

**Total Geral do Programa: 29.211.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 39 de 46

Programa	Descrição
0016	GESTÃO DO IPMC

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pensionistas Beneficiados	UND Pensionistas Beneficiados	1	1
Reuniões Conselhos	UND Reuniões Conselhos	1	1
Inativos/Pensionistas Assistidos	UND Equipamento e/ou Maquinários	1227	1327
Inativos/Pensionistas Assistidos	UND Inativos/Pensionistas Assistidos	1	1
Pensionistas Beneficiados	UND Equipamento e/ou Maquinários	231	246
Reuniões Conselhos	UND Equipamento e/ou Maquinários	41	41
Servidores Ativos	UND Equipamento e/ou Maquinários	12	12
Servidores Ativos	UND Servidores Ativos	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003	IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL				100	98.400.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC				
		2016	Manutenção de Inativos e Pensionistas			
			09	Previdência Social		
				272	Previdência do Regime Estatutário	
-----						
0003	IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL				200	2.440.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC				
		2054	Coordenação da Superintendencia do IPMC			
			09	Previdência Social		
				122	Administração Geral	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 40 de 46

0003	IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	100	30.160.000,00
030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
2055	Manutenção Geral do IPMC		
09	Previdência Social		
122	Administração Geral		

---

0003	IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	100	150.000,00
030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
2056	Benefícios Previdenciários		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		

---

**Total Geral do Programa: 131.150.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 41 de 46

Programa	Descrição
0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Alunos Atendidos	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Alunos Atendidos	%	Alunos Atendidos	100	100
Equipamentos Adquiridos	UND	Equipamento e/ou Maquinários	50	50
Equipamentos Adquiridos	UND	Equipamentos Adquiridos	1	1
Profissionais Capacitados	UND	Equipamento e/ou Maquinários	100	100
Profissionais Capacitados	UND	Profissionais Capacitados	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	IMES/FAFICA-INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR				100	2.632.000,00
	040100	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA				
		2057	Manutenção da Administração - IMES/FAFICA			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	

0004	IMES/FAFICA-INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR				1	1.000,00
	040200	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA				
		1018	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário			
			12	Educação		
				364	Ensino Superior	



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 42 de 46

0004	IMES/FAFICA-INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR				100	4.740.000,00
	040200	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA				
		2058	Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA			
			12	Educação		
				364	Ensino Superior	

---

**Total Geral do Programa: 7.373.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 43 de 46

Programa	Descrição
0018	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Obras de Infraestrutura de Saneamento	%	Obras de Infraestrutura de Saneamento	100	100
Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura	%	Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestr	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Ações Planejadas Realizadas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Obras de Infraestrutura de Saneamento	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
População Atendidas	%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
População Atendidas	%	População Atendidas	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC				1	1.100.000,00
	050100	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC				
		1020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Ág			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
-----						
0005	SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC				1	2.000.000,00
	050100	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC				
		1021	Construção e Melhorias de Estação Elevatórias, Linhas de Recalques, Coletores, Emissários de Esgoto, Instalaç			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
-----						



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0005	SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC				1	1.500.000,00
050100	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC					
	1022	Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana				
	17	Saneamento				
	512	Saneamento Básico Urbano				

---

0005	SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC				1	100.000,00
050100	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC					
	1023	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
	17	Saneamento				
	512	Saneamento Básico Urbano				

---

0005	SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC				100	75.000.000,00
050100	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC					
	2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto				
	17	Saneamento				
	512	Saneamento Básico Urbano				

---

**Total Geral do Programa: 79.700.000,00**



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 45 de 46

Programa	Descrição					
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Metas</b>						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Percentual da R.C.L.		%	Percentual da R.C.L.	100	100
	Percentual da R.C.L.		%	Ações Planejadas Realizadas	100	100
<b>Ações</b>						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				100	100.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS				
		0999	Reserva de Contingência			
			99	Reservas		
				999	Reserva de Contingência	
-----						
0003	IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL				100	1.000.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC				
		0999	Reserva de Contingência			
			99	Reservas		
				997	Reserva do RPPS	
-----						
0004	IMES/FAFICA-INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR				100	50.000,00
	040100	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA				
		0999	Reserva de Contingência			
			99	Reservas		
				999	Reserva de Contingência	
					<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.150.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 46 de 46

OSVALDO DE  
OLIVEIRA  
ROSA:10643473  
807

Assinado de forma  
digital por OSVALDO DE  
OLIVEIRA  
ROSA:10643473807  
Dados: 2024.04.26  
10:19:23 -03'00'

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON  
CRISTIAN  
VANALI:26714253  
842

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON CRISTIAN  
VANALI:26714253842  
Dados: 2024.04.26 09:18:41  
-03'00'

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA  
GOULART DE  
CAMPOS:221609038  
76

Assinado de forma digital por  
PATRICIA DA SILVA GOULART  
DE CAMPOS:22160903876  
Dados: 2024.04.26 08:22:39  
-03'00'

PATRÍCIA DA S. G. DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO  
CRC - 1SP 297575/O-2

**Total Geral da LDO:**

**876.050.000,00**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 05592/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 377,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CERTOFFICE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ: 46.429.550/0001-21.

Visando à Certificado Digital e-CPF A3 - CARTÃO, com validade 3 anos para as servidoras Edilaine e Rafaela. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 05830/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.080,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: FORTSUPRI - FERRAMENTAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS L CNPJ: 28.941.362/0001-04.

Visando à Aquisição de escada articulada de 20 degraus 5.23 metros com 13 posições ESC0294 para uso da Guarda Civil Municipal com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 05834/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 113,75, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CERTOFFICE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ: 46.429.550/0001-21.

Visando à Certificado Digital Modelo A1 e-CPF(Arquivo no computador), para servidora Marcele com validade de 1 (Ano) com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 05843/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 135,60, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA MEC MATAO LTDA CNPJ: 31.892.816/0001-09.

Visando à Aquisição de 3 caixas com 100 fls. de etiqueta branca 50,8mm x 101,6 auto adesiva utilizada pela secretaria de Planejamento com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Revogação / Anulação**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) – 3531-9100  
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

**AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO N° 05765/2024**

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO do dia 15/07/2024, DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO N° 2608, PÁGINA 09 A 12, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Hospedagem com Café da Manhã Incluso, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência– EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA N° 346 e 473 do STF. Maria do Carmo H.S. Garcia- Secretaria Municipal de Contratações Públicas**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024** - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos pacientes institucionalizados, funcionários dos Bombeiros, animais do zoológico e demais públicos participantes de atividades dos CRAS e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/08/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 18 de julho de 2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024** - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material odontológico VII para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/08/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/08/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 18 de julho de 2024. Edilaine da Silva - Pregoeira.

**Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/5/11360****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022****ATA DE REGISTRO 142/2022****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 27.580.374-0 e inscrita no CPF sob o nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, P. Gloria II, CEP 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, sediada à Rua Wilk Ferreira de Souza, Nº 251, Distrito Industrial, CEP 15035-510, na cidade de São José Do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br) / [juridico@nutricionale.com.br](mailto:juridico@nutricionale.com.br), e telefone (17) 3211-2030, neste ato representada neste ato representada por **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 16.397.807-4, inscrita no CPF sob o nº 080.745.218-18, residente e domiciliada à Rua Sergipe, nº 678, ato. 6-A, Consolação, CEP 01.243-000, na cidade de São Paulo/SP, **decidem cancelar o item 07: CREME DE LEITE UHT ACONDICIONADO EMBALAGEM CARTONADA TETRA PACK COM 1 QUILO REEMBALADO CAIXA DE PAPE, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022 REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2022** objeto **Registro de Preços de Vinagre agrin, Orégano, Colorau, Canela em pó,**



**Catchup, Maionese, Creme de Leite, Leite de coco, coco ralado e Leite condensado, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital, justifica-se devido a variação no preço, devido ser registro de preço "7 - DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS. 7.1 - Não haverá revisão dos valores registrados.", não sendo possível fazer revisões no preço, a contratada solicitou o cancelamento sem que haja prejuízo para a contratante conforme especificações constantes no processo nº 2024/06/11836.**

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03(três) vias de igual teor e forma.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/08/17815**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023**

**ATA DE REGISTRO 180/2023**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 27.580.374-0 e inscrita no CPF sob o nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, P. Gloria II, CEP 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.417.449/0001/25, sediada à Rua Monte Santo, nº 172, Sala 1, bairro Sumarezinho, CEP 14051-270, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço eletrônico [danielriposati@outlook.com.br](mailto:danielriposati@outlook.com.br), telefone (16) 98189-2536 e dados bancários: Conta nº 43.663-1, Agência nº 2665-4, Banco do Brasil, neste ato representada por **DANIEL DELGADO RIPOSATI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 33.337.378-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 365.701.948-01, residente à Rua Monte Santo, nº 172, Sala 1, bairro Sumarezinho, CEP 14051-270, na cidade de Ribeirão Preto - SP, decidem cancelar os itens: 01 ALHO DESCASCADO; 05 CENOURA EXTRA A; 09 VAGEM MACARRÃO, referentes a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023 REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2023** objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO ALHO DESCASCADO, BATATA LISA, CENOURA EXTRA, TOMATE SALADA E VAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, justifica-se devido a variação no preço, conforme fls 21 à 26.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03(três) vias de igual teor e forma.

**Errata**

**AVISO DE ERRATA**

**PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 16/07/2024, PAG 30.**

**ONDE SE LÊ:**

...

**4.1 Quadro de Metas Quantitativas e Qualitativas**

ITEM	INDICADOR / DESCRIÇÃO	META MENSAL	CÁLCULO / INSTRUMENTO / FONTE DE VERIFICAÇÃO
1	Nº de Consultas Médicas realizadas no SAE.	150 consultas médicas realizadas.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.



2	Nº de Consultas Médicas para Hepatites.	45 consultas médicas realizadas.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
3	Nº de Consultas Médicas para Hanseníase.	15 consultas médicas realizadas.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
4	Nº de Consultas de Enfermagem no SAE.	80 consultas de enfermagem realizadas.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
5	Nº de Atendimentos de profissionais de nível superior no SAE e CTA.	200 atendimentos realizados no SAE.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
6	Nº de Oficinas realizadas com vistas à inserção social a partir de cronograma apresentado.	Mínimo de 3 oficinas realizadas.	Relatório de funcionamento das oficinas.
7	Nº de ações extramuros realizadas com foco em prevenção a partir de cronograma apresentado.	Mínimo de 3 ações realizadas.	Relatório ou outras formas de documentar as ações realizadas.
8	Nº de testagem rápida para HIV/Sífilis/Hepatites B e C realizadas no CTA.	200 testes realizados.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro a ser indicado pela SMS.
9	Cronograma de capacitações realizadas para profissionais da rede municipal de saúde (mensais ou anuais) sobre os temas previstos em PAM.	Mínimo de 2 capacitações anuais	Relatório e/ou lista de presença.
10	Pontualidade na entrega das Prestações de Contas	Prestação de contas entregue até o dia 20 de cada mês.	Protocolo de recebimento.
11	Ações de Matriciamento na Atenção Básica.	Mínimo de 02 ações mensais de matriciamento realizados na Atenção Básica.	Relatórios de visitas e/ou lista de presença.

**LEIA-SE:****4.1 Quadro de Metas Quantitativas e Qualitativas**

ITEM	INDICADOR / DESCRIÇÃO	META MENSAL	CÁLCULO / INSTRUMENTO / FONTE DE VERIFICAÇÃO
1	Nº de Consultas Médicas realizadas no SAE.	150 consultas médicas realizadas.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
2	Nº de Consultas Médicas para Hepatites.	55 consultas médicas realizadas.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
3	Nº de Consultas Médicas para Hanseníase.	30 consultas médicas realizadas.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
4	Nº de Consultas de Enfermagem no SAE.	80 consultas de enfermagem realizadas.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
5	Nº de Atendimentos de profissionais de nível superior no SAE e CTA.	200 atendimentos realizados no SAE.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela SMS.
6	Nº de Oficinas realizadas com vistas à inserção social a partir de cronograma apresentado.	Mínimo de 3 oficinas realizadas.	Relatório de funcionamento das oficinas.
7	Nº de ações extramuros realizadas com foco em prevenção a partir de cronograma apresentado.	Mínimo de 3 ações realizadas.	Relatório ou outras formas de documentar as ações realizadas.
8	Nº de testagem rápida para HIV/Sífilis/Hepatites B e C realizadas no CTA.	200 testes realizados.	Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SAI/SUS) ou qualquer outro a ser indicado pela SMS.
9	Cronograma de capacitações realizadas para profissionais da rede municipal de saúde (mensais ou anuais) sobre os temas previstos em PAM.	Mínimo de 2 capacitações anuais	Relatório e/ou lista de presença.
10	Pontualidade na entrega das Prestações de Contas	Prestação de contas entregue até o dia 20 de cada mês.	Protocolo de recebimento.
11	Ações de Matriciamento na Atenção Básica.	Mínimo de 02 ações mensais de matriciamento realizados na Atenção Básica.	Relatórios de visitas e/ou lista de presença.

**Suspensão****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-****SP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/03/6535**



É o presente, para levar ao conhecimento de que a pessoa jurídica **MILTON CARLOS RIBEIRO SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.741.971/0001-53, **por descumprimento quanto ao prazo de fornecimento constante na ata de registro de preços PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2023 - ATA DE REGISTRO 37/2023 - Registro de Preços de camisetas que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Secretarias, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos. Notifique-se e Publique-se. MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Resoluções

**PREFEITURA DE**  
**CATANDUVA** **Secretaria**  
**de Educação****RESOLUÇÃO SME Nº 21, DE 18 DE JULHO DE 2024**

*Remove Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino por permuta e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto 3.642, de 22/05/1997, alterado pelo Decreto nº 3.715, de 17/10/1997 e nos termos da L.C. nº 0185, de 28/12/2001, e da Resolução SME nº 18, de 26/06/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam removidos os Especialistas em Educação, titulares de cargo de Coordenador Pedagógico, por permuta, conforme o especificado em anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Os Titulares de Cargo que se removeram serão deslocados da Escola de origem no dia **19/07/2024**, devendo assumir o exercício na escola de destino, com o respectivo prontuário, **na mesma data**.

**Art. 3º** Os removidos que na data de publicação estiverem em licença devem se comunicar com seu superior imediato e assumir o exercício no primeiro dia útil após o seu término.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia de Carvalho Cosmo.**  
*Secretária Municipal de Educação*  
R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE **CATANDUVA** *Secretaria de Educação*

*Anexo à Resolução Resolução SME nº 21, de 18 de julho de 2024*

- Raquel de Carvalho Silva, R.G. nº 47.102.947-6, Titular do Cargo de Coordenador Pedagógico, matrícula nº 113.565, removida da 289449-EMEF Octacílio de Oliveira Ramos para 276649-EMEF Profª Darci Helena Delgado Januário.
- Isa Maika da Silva Abreu, R.G. nº 19.278.244-7, Titular do Cargo de Coordenador Pedagógico, matrícula nº 112.410, removida da 276649-EMEF Profª Darci Helena Delgado Januário para 289449-EMEF Octacílio de Oliveira Ramos.

Catanduva, 18 de julho de 2024.



## Conselhos Municipais

## Convocação

PREFEITURA DE  
CATANDUVACONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO  
FUNDEB.

## CONVOCAÇÃO

## REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, Prof<sup>a</sup>. Renata Aparecida Alves Borgonovi convoca os membros titulares ou na impossibilidade os suplentes para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, que será realizada no **Dia 24 de julho de 2024, quarta-feira, às 9h**, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183, com a seguinte pauta:

- Apreciação dos empenhos;
- Análise das planilhas do segundo trimestre de 2024;
- Outros.

Catanduva, 17 de julho de 2024.

PROF<sup>a</sup>. RENATA APARECIDA ALVES BORGONIVI  
R.G. 42.399.161-9  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 5808/24**

Considerando o valor estimado de **R\$ 3.417,80** e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa **DISK OCULOS CATANDUVA LTDA – ME CNPJ nº 28.843.651/0001-62** Visando **AQUISIÇÃO DE OCULOS TIPO: 13 MULTIFOCAL, 06 DE LONGE E 03 PERTO PARA ATENDER DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS**, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 18 de julho de 2024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

63351- RUA ARANDU, 210	9044784 - RUA ARANDU, 2112º CADASTRO/ARREMAT.
63358- RUA ARANDU, 282	63681 - RUA ARANDU, 302
63522- RUA ARANDU, 322	63362 - RUA ARANDU, 362
63387- RUA PEDREIRAS, 22	63539 - RUA PEDREIRAS, 52
63389- RUA PEDREIRAS, 62	63842 - RUA PEDREIRAS, 97
63615- RUA PEDREIRAS, 147	63545 - RUA PEDREIRAS, 152
63622- RUA PEDREIRAS, 162	63694 - RUA PEDREIRAS, 229
63695- RUA PEDREIRAS, 289	63696 - RUA PEDREIRAS, 299
63548- RUA PEDREIRAS, 309	63549 - RUA PEDREIRAS, 339
63697- RUA PEDREIRAS, 359	63698 - RUA PEDREIRAS, 379
63625- RUA TOCANTINS, 31	63404 - RUA TOCANTINS, 62
63626- RUA TOCANTINS, 91	63734 - RUA TOCANTINS, 111
63701- RUA TOCANTINS, 121	63702 - RUA TOCANTINS, 122
63409- RUA TOCANTINS, 142	63808 - RUA TOCANTINS, 152
63411- RUA TOCANTINS, 192	63554 - RUA PIRAPORA, 32
63557- RUA PIRAPORA, 43	63556 - RUA PIRAPORA, 62
63413- RUA PIRAPORA, 73	63834 - RUA PIRAPORA, 93
63738- RUA PIRAPORA, 172	63421 - RUA PIRAPORA, 193
63563- RUA PIRAPORA, 202	63363 - RUA POPULINA, 49
63365- RUA POPULINA, 89	63689 - RUA POPULINA, 109
63800- RUA POPULINA, 128	63369 - RUA POPULINA, 148
63373- RUA POPULINA, 188	63612 - RUA POPULINA, 198
63729- RUA POPULINA, 208	63375 - RUA POPULINA, 209
63693- RUA POPULINA, 320	63536 - RUA POPULINA, 330
63384- RUA POPULINA, 340	63385 - RUA POPULINA, 350
63833- RUA POPULINA, 360	63537 - RUA POPULINA, 380
63573- RUA IMPERATRIZ, 184	63227 - RUA IMPERATRIZ, 224
63466- RUA IMPERATRIZ, 274	63575 - RUA SANTAREM, 203
63232- RUA SANTAREM, 222	63752 - RUA SANTAREM, 242
63475- RUA SANTAREM, 263	63478 - RUA SANTAREM, 292
63754- RUA TUCURUI, 100	63480 - RUA TUCURUI, 110
63654- RUA TUCURUI, 120	63482 - RUA TUCURUI, 131
63655- RUA TUCURUI, 141	63657 - RUA TUCURUI, 171
63579- RUA TUCURUI, 252	63581 - RUA TUCURUI, 261
63662- RUA TUCURUI, 262	63248 - RUA TUCURUI, 281
63827- RUA TUCURUI, 282	63249 - RUA TUCURUI, 292
63582- RUA TUCURUI, 302	63486 - RUA ITABAIANA, 60
63251- RUA ITABAIANA, 91	63252 - RUA ITABAIANA, 101
63765- RUA ITABAIANA, 110	63720 - RUA ITABAIANA, 131
63489- RUA ITABAIANA, 200	63668 - RUA ITABAIANA, 263
63266- RUA ITABAIANA, 272	63492 - RUA ITABAIANA, 293
63271- RUA IGUATEMI, 40	63497 - RUA IGUATEMI, 80
63279- RUA IGUATEMI, 120	63498 - RUA IGUATEMI, 130
63723- RUA IGUATEMI, 140	9049163 - RUA IGUATEMI, 140CASA 1
63281- RUA IGUATEMI, 141	63724 - RUA IGUATEMI, 150
63283- RUA IGUATEMI, 170	63775 - RUA IGUATEMI, 200



63288 - RUA IGUATEMI, 232	63289 - RUA IGUATEMI, 243
63770 - RUA IGUATEMI, 263	63291 - RUA IGUATEMI, 272
63295 - RUA IGUATEMI, 313	63296 - RUA IGUATEMI, 322
63297 - RUA IGUATEMI, 323	63298 - RUA PLATINA, 20
63511 - RUA PLATINA, 21	63601 - RUA PLATINA, 31
63307 - RUA PLATINA, 90	63585 - RUA PLATINA, 91
63323 - RUA PLATINA, 171	63324 - RUA PLATINA, 180
63782 - RUA PLATINA, 181	63325 - RUA PLATINA, 190
63781 - RUA PLATINA, 191	63326 - RUA PLATINA, 210
63672 - RUA PLATINA, 211	63327 - RUA PLATINA, 232
63830 - RUA PLATINA, 233	63506 - RUA PLATINA, 243
63508 - RUA PLATINA, 292	63331 - RUA PLATINA, 303
63749 - RUA PLATINA, 332	63793 - RUA ARANDU, 21
63336 - RUA ARANDU, 50	63337 - RUA ARANDU, 51
63515 - RUA ARANDU, 121	63605 - RUA ARANDU, 130
63343 - RUA ARANDU, 141	63727 - RUA ARANDU, 201
9057600 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 214	9058500 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 194
36486 - RUA EDUARDO TROVO, 60	36481 - RUA EDUARDO TROVO, 100ANT 140
9050145 - RUA EDUARDO TROVO, 250	590976 - RUA EDUARDO TROVO, 290
9044768 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 155	9046557 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 254
9045513 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 284	9043223 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 305
64002 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 345	9043933 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 405
64515 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 465	9040877 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 555
9040937 - RUA RIO PURUS, 38	64387 - RUA RIO PURUS, 55
64368 - RUA RIO PURUS, 65	9046898 - RUA RIO PURUS, 194
64388 - RUA RIO PURUS, 201	9047464 - RUA RIO PURUS, 204
589123 - RUA RIO PURUS, 256	9040494 - RUA RIO PURUS, 268
588552 - RUA RIO PURUS, 281	589792 - RUA RIO PURUS, 311
64297 - RUA RIO PURUS, 314	587564 - RUA RIO PURUS, 351
9044815 - RUA RIO PURUS, 364	64276 - RUA RIO PURUS, 387
64941 - RUA RIO PURUS, 419	591290 - RUA RIO DOCE, 25
64547 - RUA RIO DOCE, 80	9043757 - RUA RIO DOCE, 85
588591 - RUA RIO DOCE, 95	587922 - RUA RIO DOCE, 110
587798 - RUA RIO DOCE, 138	64642 - RUA RIO DOCE, 148
9041815 - RUA RIO DOCE, 176	589402 - RUA RIO DOCE, 258
64465 - RUA RIO VERMELHO, 49	9044218 - RUA RIO VERMELHO, 54
69265 - RUA RIO VERMELHO, 70	64472 - RUA RIO VERMELHO, 89
64470 - RUA RIO VERMELHO, 99	64417 - RUA RIO VERMELHO, 150
9042896 - RUA RIO VERMELHO, 200	9040493 - RUA RIO VERMELHO, 220
64439 - RUA RIO VERMELHO, 280	64420 - RUA RIO VERMELHO, 320
64308 - RUA RIO VERMELHO, 360	64490 - RUA RIO VERMELHO, 445
587457 - RUA RIO VERMELHO, 455	64461 - RUA RIO FORMOSO, 50
64477 - RUA RIO FORMOSO, 110	64448 - RUA RIO FORMOSO, 119
64502 - RUA RIO FORMOSO, 129	64336 - RUA RIO FORMOSO, 149
64528 - RUA RIO FORMOSO, 395	9043814 - RUA RIO FORMOSO, 434PT-B
64580 - RUA RIO FORMOSO, 435	64380 - RUA TRES RIOS, 46
64370 - RUA TRES RIOS, 64	64394 - RUA TRES RIOS, 84
9044370 - RUA TRES RIOS, 115	64377 - RUA TRES RIOS, 146
588763 - RUA TRES RIOS, 230LIG.R.RIO NEGRO	9047845 - RUA TRES RIOS, 240
64286 - RUA TRES RIOS, 325	589733 - RUA TRES RIOS, 365
61847 - RUA DOMINGOS BARCA, 47	9042927 - RUA DOMINGOS BARCA, 104
60881 - RUA DOMINGOS BARCA, 111	61194 - RUA DOMINGOS BARCA, 127
61324 - RUA DOMINGOS BARCA, 135	60882 - RUA DOMINGOS BARCA, 136
61900 - RUA DOMINGOS BARCA, 159	61325 - RUA DOMINGOS BARCA, 176



61423 - RUA DOMINGOS BARCA, 197  
61634 - RUA DOMINGOS BARCA, 229  
61682 - RUA DOMINGOS BARCA, 278  
61328 - RUA DOMINGOS BARCA, 310  
61538 - RUA DOMINGOS BARCA, 318  
60639 - RUA DOMINGOS BARCA, 333  
61336 - RUA ANTONIO ZANCANER, 31  
61833 - RUA ANTONIO ZANCANER, 115  
64117 - RUA ANTONIO ZANCANER, 233  
61549 - RUA ANTONIO ZANCANER, 351  
61551 - RUA ANTONIO ZANCANER, 391  
61012 - RUA ANTONIO ZANCANER, 445  
61368 - RUA ANTONIO ZANCANER, 517FUNDOS/CASA  
61624 - RUA ANTONIO ZANCANER, 581  
60899 - RUA ANTONIO ZANCANER, 695  
60753 - RUA ANTONIO ZANCANER, 707CASA  
63424 - RUA SALESOPOLIS, 60  
63636 - RUA SALESOPOLIS, 90  
63428 - RUA SALESOPOLIS, 100  
63432 - RUA SALESOPOLIS, 130  
63819 - RUA VINHEDO, 99  
63712 - RUA VINHEDO, 159  
63821 - RUA DOURADINHO, 48  
63449 - RUA DOURADINHO, 78  
63650 - RUA GUARANI, 28  
63452 - RUA GUARANI, 47  
63455 - RUA GUARANI, 78  
63460 - RUA RIFAINA, 67  
61096 - RUA FRANCISCO PUZZO, 26  
9041910 - RUA FRANCISCO PUZZO, 42DERIV  
61719 - RUA FRANCISCO PUZZO, 74  
61739 - RUA FRANCISCO PUZZO, 114  
60725 - RUA FRANCISCO PUZZO, 202  
61414 - RUA FRANCISCO PUZZO, 261  
60870 - RUA FRANCISCO PUZZO, 288  
60607 - RUA FRANCISCO PUZZO, 438  
60739 - RUA FRANCISCO PUZZO, 446  
61715 - RUA FRANCISCO PUZZO, 510  
61420 - RUA FRANCISCO PUZZO, 582  
60877 - RUA FRANCISCO PUZZO, 654  
61002 - RUA FRANCISCO PUZZO, 673  
64574 - RUA FRANCISCO PUZZO, 689  
61535 - RUA FRANCISCO PUZZO, 745  
60632 - RUA DOMINGOS BARCA, 467  
61757 - RUA DOMINGOS BARCA, 516  
60922 - RUA DOMINGOS BARCA, 548  
61601 - RUA DOMINGOS BARCA, 563  
61886 - RUA DOMINGOS BARCA, 649  
60895 - RUA DOMINGOS BARCA, 697  
61333 - RUA DOMINGOS BARCA, 714  
61726 - RUA DOMINGOS BARCA, 746  
9046322 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES, 249  
60701 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 527  
61824 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 555  
61537 - RUA DOMINGOS BARCA, 222  
61805 - RUA DOMINGOS BARCA, 245  
61051 - RUA DOMINGOS BARCA, 309  
61195 - RUA DOMINGOS BARCA, 317  
61840 - RUA DOMINGOS BARCA, 326  
61777 - RUA DOMINGOS BARCA, 334  
61544 - RUA ANTONIO ZANCANER, 107  
61106 - RUA ANTONIO ZANCANER, 195  
587239 - RUA ANTONIO ZANCANER, 259  
61199 - RUA ANTONIO ZANCANER, 383  
61770 - RUA ANTONIO ZANCANER, 431  
61013 - RUA ANTONIO ZANCANER, 469  
61797 - RUA ANTONIO ZANCANER, 557  
61125 - RUA ANTONIO ZANCANER, 643  
61014 - RUA ANTONIO ZANCANER, 699  
63637 - RUA SALESOPOLIS, 41  
63426 - RUA SALESOPOLIS, 80  
63814 - RUA SALESOPOLIS, 91  
63708 - RUA SALESOPOLIS, 121  
63818 - RUA SALESOPOLIS, 170  
63445 - RUA VINHEDO, 149  
63714 - RUA VINHEDO, 209  
63642 - RUA DOURADINHO, 58  
63567 - RUA DOURADINHO, 88  
63451 - RUA GUARANI, 38  
63740 - RUA GUARANI, 57  
63716 - RUA RIFAINA, 27  
61800 - RUA JOSE GARDIANO SANCHES, 375  
61764 - RUA FRANCISCO PUZZO, 39  
61434 - RUA FRANCISCO PUZZO, 42  
61801 - RUA FRANCISCO PUZZO, 95  
61435 - RUA FRANCISCO PUZZO, 156  
60726 - RUA FRANCISCO PUZZO, 216  
64245 - RUA FRANCISCO PUZZO, 285  
60871 - RUA FRANCISCO PUZZO, 293  
60732 - RUA FRANCISCO PUZZO, 443  
61529 - RUA FRANCISCO PUZZO, 467  
61532 - RUA FRANCISCO PUZZO, 547  
60738 - RUA FRANCISCO PUZZO, 628  
61533 - RUA FRANCISCO PUZZO, 657  
61785 - RUA FRANCISCO PUZZO, 681  
61787 - RUA FRANCISCO PUZZO, 729  
60887 - RUA DOMINGOS BARCA, 395  
61335 - RUA DOMINGOS BARCA, 499  
61577 - RUA DOMINGOS BARCA, 547  
61261 - RUA DOMINGOS BARCA, 555  
60957 - RUA DOMINGOS BARCA, 634  
61760 - RUA DOMINGOS BARCA, 665  
60958 - RUA DOMINGOS BARCA, 698  
60749 - RUA DOMINGOS BARCA, 721  
9046321 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES, 243ANT 239  
61406 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 424  
61156 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 548  
61034 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 563



60846 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 573  
61234 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 635  
587573 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 644  
61354 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 684  
61308 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 753  
60848 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 769  
61857 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 785FUNDOS  
60576 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 887COMERCIO.  
60709 - RUA NICOLA BOCARDI, 30  
61813 - RUA NICOLA BOCARDI, 38  
60853 - RUA NICOLA BOCARDI, 61  
61356 - RUA NICOLA BOCARDI, 117  
61310 - RUA NICOLA BOCARDI, 156  
61698 - RUA NICOLA BOCARDI, 226  
61118 - RUA NICOLA BOCARDI, 242  
61243 - RUA NICOLA BOCARDI, 259  
61186 - RUA NICOLA BOCARDI, 274  
61512 - RUA NICOLA BOCARDI, 283  
61072 - RUA NICOLA BOCARDI, 322  
61342 - RUA NICOLA BOCARDI, 346  
61704 - RUA NICOLA BOCARDI, 376  
60594 - RUA NICOLA BOCARDI, 384  
60860 - RUA NICOLA BOCARDI, 408  
61244 - RUA NICOLA BOCARDI, 427  
60587 - RUA NICOLA BOCARDI, 443  
60598 - RUA NICOLA BOCARDI, 488  
60723 - RUA NICOLA BOCARDI, 505  
60718 - RUA NICOLA BOCARDI, 545  
61147 - RUA NICOLA BOCARDI, 599(ANT.603)  
61361 - RUA NICOLA BOCARDI, 670  
61520 - RUA NICOLA BOCARDI, 687  
9047017 - RUA PAULO APRIGIO DA SILVA, 172  
9062456 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 305DERIV 1  
61163 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 118  
61292 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 143  
60682 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 230  
60940 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 286  
60686 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 333  
61351 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 364  
60942 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 389  
61616 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 437  
60700 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 508  
60828 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 546  
61571 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 594  
60689 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 635  
61296 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 643  
60690 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 651ANT. 663  
61843 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 674  
61489 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 719  
60691 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 753  
60692 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 776  
61491 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 785  
61033 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 100  
60778 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 153  
60703 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 620  
61036 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 636  
61660 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 665  
61182 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 700  
61382 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 761  
61877 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 785DERIV  
61095 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 801  
589103 - RUA NICOLA BOCARDI, 22  
60710 - RUA NICOLA BOCARDI, 37  
60950 - RUA NICOLA BOCARDI, 53  
61510 - RUA NICOLA BOCARDI, 110  
61239 - RUA NICOLA BOCARDI, 125  
61240 - RUA NICOLA BOCARDI, 194  
61358 - RUA NICOLA BOCARDI, 235  
60713 - RUA NICOLA BOCARDI, 243  
61120 - RUA NICOLA BOCARDI, 266  
61411 - RUA NICOLA BOCARDI, 282  
60917 - RUA NICOLA BOCARDI, 299  
60857 - RUA NICOLA BOCARDI, 339  
61815 - RUA NICOLA BOCARDI, 361  
61513 - RUA NICOLA BOCARDI, 377  
60591 - RUA NICOLA BOCARDI, 393  
61890 - RUA NICOLA BOCARDI, 427FUNDOS  
60780 - RUA NICOLA BOCARDI, 432  
61145 - RUA NICOLA BOCARDI, 473  
61834 - RUA NICOLA BOCARDI, 497  
60595 - RUA NICOLA BOCARDI, 520  
61187 - RUA NICOLA BOCARDI, 553  
61383 - RUA NICOLA BOCARDI, 654  
60916 - RUA NICOLA BOCARDI, 678  
60597 - RUA NICOLA BOCARDI, 734  
9061360 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 31FUNDOS  
61217 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 48  
61669 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 134  
61350 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 214  
60699 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 254  
61484 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 309  
61135 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 349  
60941 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 373  
61066 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 428  
61088 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 485  
61558 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 523  
61738 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 571  
61775 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 603  
61139 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 642  
60907 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 658  
61855 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 667  
61596 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 699  
61841 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 730  
61225 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 768  
61380 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 784  
61887 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 36  
60839 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 138  
64623 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 161



61297 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 162  
60840 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 186  
61299 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 242  
61116 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 274  
60583 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 316  
60582 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 376  
60987 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 305  
9058475 - RUA FRANCISCO PUZZO, 55

61708 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 167  
61300 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 226  
60946 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 253  
60908 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 313  
61405 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 336  
61068 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 400  
61501 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 467

**Departamento de Compras****Inexigibilidade****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2980/2024**

Considerando o valor estimado de R\$ 2.533,23 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa FARIA VEÍCULOS, CNPJ: 01.869.253/0005-92 visando o SERVIÇO DE REVISÃO DE 20.000 KM DE GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVE DA FROTA DA SAEC, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 17 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO**

**Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais**

**Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 19 de julho às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 18 de julho de 2024.

**Viviane C. Palma**

**Diretora Administrativa**

**Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

<b>EDITAL</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
053/2023	<b>RADAMES ALVES NUNES</b>	059.***.***-60
102/2023	<b>LG CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	36.246.845/0001-09
006/2024	<b>LORRAINE DO CARMO GARCIA</b>	31.939.450/0001-78
035/2024	<b>ELIANE MENEZES DE LIMA MAURÍCIO</b>	213.***.***-19
084/2024	<b>INSTITUTO DE NEUROLOGIA RIO PRETO LTDA</b>	45.106.598/0001-36
091/2024	<b>ALISSA MAIRA SCHIMIDT</b>	403.***.***-21
092/2024	<b>ALISSA MAIRA SCHIMIDT</b>	403.***.***-21
098/2024	<b>CLÍNICA MÉDICA MARCHESIM LTDA</b>	28.552.782/0001-90
099/2024	<b>MONIQUE ARAUJO</b>	427.***.***-02

Catanduva – SP, 18 de julho de 2024.